



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.320	07	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.320

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Cel. Leandro Sampaio Monteiro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Cel. Leandro Sampaio Monteiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de abril de 2022.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice Presidente

FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO
2º Vice Presidente

RAULO CÉSAR LIMA CONRADO
1º Secretário

NILTON ALVES DE FARIA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.320	08	

RESOLUÇÃO Nº 5.320

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Cel. Leandro Sampaio Monteiro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Cel. Leandro Sampaio Monteiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de abril de 2022.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES

1º Vice Presidente

FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO

2º Vice Presidente

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

1º Secretário

NILTON ALVES DE FARIA

2º Secretário

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

